



**Processo: 11738/2025** - PLO 53/2025

Fase Atual: Promulgar Lei Ordinária e Publicar no DOM (PLO)

Ação Realizada: Lei Promulgada e Publicada

Próxima Fase: Para Ciência da Promulgação

À(Ao) Gabinete do Prefeito Municipal,

Lei Municipal nº 8192/2025 promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em 30 de julho de 2025, e Publicada no Diário Oficial do Município nº 7365 de 05 de agosto de 2024..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de agosto de 2025.

**Ozani Gomes de Matos**  
**Assistente Legislativo - Mat. 119**

Tramitado por, Ozani Gomes de Matos, Mat.

